

CURSO TÉCNICO

Em

Enfermagem



CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ATUAÇÃO:

O Técnico de Enfermagem atuará em Instituições prestadoras de serviços de saúde que objetivam assistência a nível primário, secundário e terciário. É capacitado a assistir os pacientes nas suas necessidades humanas básicas e executar de forma integral os cuidados de enfermagem ao cliente, cirúrgico em estado grave, em situações de emergência, em saúde coletiva, em saúde mental, à criança, ao adolescente e à mulher na função reprodutiva. Para tanto deverá organizar o processo de trabalho e planejar as ações de enfermagem implementando normas de biossegurança nas ações de saúde e no trabalho.

Para frequentar o Curso Técnico de Enfermagem o aluno deverá ter concluído o ensino médio ou estar cursando.

PERFIL PROFISSIONAL

Auxiliar em Enfermagem

“O auxiliar de enfermagem exercerá atividades auxiliares de nível médio, estando apto a assistir o paciente nas suas necessidades básicas de alimentação, higiene e conforto com segurança, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas a nível de sua qualificação, administrar medicamentos por via oral e parenteral, realizar controle hídrico, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocлизма, enema, aplicação de calor e frio, prestar cuidados de enfermagem no pré e pós-operatório, executar atividades de limpeza, desinfecção e esterilização, realizar anotações no prontuário do paciente, executar atividades de rotina vinculados ao tratamento, alta, óbito, transferência, executar tratamentos prescritos, ou de rotina, integrar a equipe multiprofissional, auxiliar o enfermeiro e o técnico na execução de programas de educação para saúde”.

Técnico em Enfermagem

- Realizar, sob a supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não.
- Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.
- Participar do planejamento e da execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
- Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, de comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
- Colaborar com o enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

CALENDÁRIO GERAL DO CURSO

O Calendário Geral do curso Técnico em Enfermagem é sempre elaborado antes mesmo do início da Turma vigente e constam nele a previsão de início e término de cada módulo. Sendo um Calendário de Previsão, poderá ocorrer alterações em caso de epidemia, Pandemia ou outros eventos alheios a vontade da instituição.

MATRIZ CURRICULAR

| Técnico em Enfermagem | |
|--|-----------------|
| Disciplinas | Modalidade |
| Módulo 01 | |
| Anatomia e Fisiologia | Presencial |
| Língua Portuguesa | Semi Presencial |
| Psicologia e Ética Profissional | Semi Presencial |
| Biologia | Semi Presencial |
| Noções de Primeiros Socorros | Semi Presencial |
| Normas De Biossegurança I | Presencial |
| Enfermagem Fundamental I | Presencial |
| Total de Carga Horária | 290 |
| Módulo 02 | |
| Enfermagem Fundamental II | Presencial |
| Matemática Aplicada | Semi Presencial |
| Microbiologia e Parasitologia | Semi Presencial |
| Anatomia de Vasos e Músculos | Semi Presencial |
| Farmacologia | Semi Presencial |
| Nutrição | Semi Presencial |
| Enfermagem em Saúde Coletiva | Semi Presencial |
| Saúde e Segurança no Trabalho | Semi Presencial |
| Total de Carga Horária | 360 |
| Módulo 03 | |
| Enfermagem Fundamental – Estágio | Presencial |
| Total de Carga Horária | 180 |
| Módulo 04 | |
| Enfermagem em Clínica Médica | Presencial |
| Enfermagem em Clínica Cirúrgica | Presencial |
| Enfermagem em Pediatria | Presencial |
| Enfermagem em Obstetrícia | Presencial |
| Enfermagem em Geriatria e Gerontologia | Semi Presencial |
| Normas de Biossegurança II | Semi Presencial |
| Total de Carga Horária | 330 |
| Módulo 05 | |
| Enfermagem em Clínica Médica – Estágio | Presencial |
| Enfermagem em Clínica Cirúrgica – Estágio | Presencial |
| Enfermagem em Geriatria e Gerontologia – Estágio | Presencial |
| Enfermagem Pediatria e Obstetrícia – Estágio | Presencial |
| Total de Carga Horária | 220 |
| Módulo 06 | |

| | |
|---|-----------------|
| Enfermagem em UTI | Semi Presencial |
| Enfermagem em Pronto Socorro | Semi Presencial |
| Enfermagem em Saúde Mental | Semi Presencial |
| Noções Básicas em Administração | Semi Presencial |
| Total de Carga Horária | 220 |
| Módulo 07 | |
| Enfermagem em Pronto Socorro – Estágio | Presencial |
| Noções Básicas em Administração – Estágio | Presencial |
| Enfermagem em Saúde Mental – Estágio | Presencial |
| Enfermagem em UTI – Estágio | Presencial |
| Total de Carga Horária | 200 |
| Atividades Complementares | 40 |
| Totais Gerais | 1800 |

DISCIPLINAS EAD

As disciplinas que constam na Matriz Curricular que serão estudadas a distância, isto é o aluno poderá cursá-las do seu domicílio ou até mesmo na biblioteca da instituição onde é disponibilizado microcomputadores com acesso a internet. As disciplinas cursadas a distância constarão no calendário escolar e serão cumpridas conforme calendário.

LIMITE MÁXIMO DE FALTAS POR DISCIPLINA

É responsabilidade de cada aluno o controle de suas faltas, portanto não falte as aulas, para não causar prejuízos nas disciplinas.

| DISCIPLINA | LIMITE DE FALTAS |
|---------------------------------|------------------|
| Anatomia e Fisiologia | 10 |
| Língua Portuguesa | 06 |
| Psicologia e Ética Profissional | 06 |
| Biologia | 08 |
| Noções de Primeiros Socorros | 08 |
| Normas de Biossegurança I | 10 |
| Enfermagem Fundamental I | 14 |

| | |
|--|--------------------|
| Enfermagem Fundamental II | 26 |
| Matemática Aplicada | 08 |
| Microbiologia e Parasitologia | 08 |
| Anatomia de Vasos e Músculos | 06 |
| Farmacologia | 08 |
| Nutrição | 06 |
| Enfermagem em Saúde Coletiva | 08 |
| Saúde e Segurança no Trabalho | 06 |
| Enfermagem Fundamental - Estágio | 100% de Frequencia |
| Enfermagem em Clínica Médica | 16 |
| Enfermagem em Clínica Cirúrgica | 16 |
| Enfermagem em Pediatria | 16 |
| Enfermagem em Obstetrícia | 16 |
| Enfermagem em Geriatria e Gerontologia | 10 |
| Normas de Biossegurança II | 08 |
| Enfermagem em Clínica Médica - Estágio | 100% de Frequencia |
| Enfermagem em Clínica Cirúrgica - Estágio | 100% de Frequencia |
| Enfermagem em Geriatria e Gerontologia - Estágio | 100% de Frequencia |
| Enfermagem Pediátria e Obstetrícia - Estágio | 100% de Frequencia |
| Enfermagem em UTI | 16 |
| Enfermagem em Pronto Socorro | 10 |
| Enfermagem em Saúde Mental | 06 |
| Noções Básicas em Administração | 06 |
| Enfermagem em Pronto Socorro - Estágio | 100% de Frequencia |
| Noções Básicas em Administração - Estágio | 100% de Frequencia |
| Enfermagem em Saúde Mental - Estágio | 100% de Frequencia |
| Enfermagem em UTI - Estágio | 100% de Frequencia |



DÚVIDAS

Em caso de dúvidas o aluno deverá procurar a Coordenação Pedagógica para que todas as dúvidas sejam sanadas e assim manter um ambiente cordial e saudável dentro da instituição. O CENAP é parceiro para que o aprendizado de cada aluno seja de qualidade e de excelência.

LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM

Os alunos do Curso Técnico de Enfermagem podem contar com Laboratório de Enfermagem com o objetivo de desenvolver a capacidade de articular conhecimentos teóricos e práticas laboratoriais, indispensáveis para a inserção qualificada no mundo do trabalho.

O referido Laboratório é equipado com cadeiras de rodas, macas, pinças, material para curativos, aparelhos de verificação de pressão digital e manual, pia para lavagem das mãos, materiais cirúrgicos, esqueleto, bonecos, máquina seladora, autoclave a vapor, duas estufas, manequim de reanimação, manequim adulto e infantil, balança antropométrica, cilindro para oxigenoterapia, mesa para refeição de paciente, camas, escadas portáteis, suporte para soro, mesa cirúrgica, lençóis, hamper,, móveis e utensílios hospitalares e diversos.

É responsabilidade do aluno zelar pelos equipamentos descritos na utilização do laboratório durante as aulas práticas laboratoriais. Além do laboratório e sala de aulas teóricas amplas e arejadas, o aluno também terá a sua disposição um local agradável para lanches e descontração durante os intervalos, bem como, banheiros bem estruturados.

É PROIBIDO FAZER CONFRATERNIZAÇÕES NAS SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS. NOS LABORATÓRIOS É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A ENTRADA DE ALIMENTOS E BEBIDAS.

RESOLUÇÕES DE SITUAÇÕES PEDAGÓGICAS E OUTROS

Cada turma deverá eleger um líder de classe. Em casos de assuntos que deverão ser levados ao conhecimento da Coordenação, a turma deverá conversar com o líder para levar à Coordenação do Curso.

AULAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO

As aulas práticas em laboratório são de fundamental importância para colocar em prática os conteúdos estudados nas aulas teóricas.

Regras para uso do laboratório:

1. Prender os cabelos;
2. Manter as unhas aparadas, sem esmalte;
3. Não utilizar joias ou bijuterias (anéis, alianças, brincos grandes, correntes ou colares);
4. É de responsabilidade do aluno trazer o jaleco para a instituição, sendo somente permitido o uso do jaleco padrão CENAP. O jaleco sempre deverá estar disponível em sua bolsa, caso o instrutor precise realizar aulas práticas não programadas, na falta do jaleco o aluno ficará impossibilitado de realizar as aulas práticas. **A coordenação não fará empréstimos de jaleco.**
5. Uniforme: jaleco padrão CENAP, calça comprida, calçado baixo branco com solado antiderrapante;
6. Ao adentrar o laboratório o aluno deverá:
 - 6.1 Ter cumprido os itens acima (1 a 5);
 - 6.2 Colocar a mochila ou bolsa na prateleira do laboratório;
 - 6.3 Dirigir-se para a pia e proceder à lavagem das mãos;
 - 6.4 Após a lavagem das mãos, aguardar a aula do instrutor de laboratório.
7. Zelar pelos materiais e equipamentos (o aluno que danificar materiais do laboratório arcará com o ônus do material ou equipamento);
8. **Relatório das Atividades Práticas de laboratório** - Fazer os relatórios de **TODAS** as atividades realizadas, de todas as instruções fornecidas pelo instrutor de laboratório (neste relatório estará descrito detalhadamente tudo o que o aluno aprendeu em cada aula de laboratório). O Relatório das aulas práticas de laboratório deverá ser assinado pelo aluno e pelo instrutor das aulas práticas, (Kit Lab).
9. **Limpeza e organização do laboratório de aulas práticas**- cada aluno deverá deixar completamente limpo o laboratório após uso. Não deixar materiais no chão (papel-toalha,

luvas de procedimentos, agulhas, seringas, entre outros). Os materiais usados deverão ser colocados em uma bandeja e deixados no balcão do expurgo.

10. **Proibido o uso de celulares;**
11. Respeitar horário de início e término dos estágios;
12. 75% (setenta e cinco por cento) de Frequência;
13. Média 6,0 (seis vírgula zero).

Os alunos que não estiverem uniformizados NÃO serão autorizados a participar das aulas de laboratório.

ESTÁGIOS

O Estágio é compreendido como a complementação curricular obrigatória realizada nas empresas ou instituições públicas ou privadas, sob a responsabilidade do CENAP.

✓ As atividades do Estágio Curricular serão acompanhadas pelos professores Enfermeiros (supervisão direta) e pelo coordenador dos estágios (supervisão indireta). Durante os estágios os alunos deverão estar com o **esquema de imunização** em dia (tétano, **difteria, hepatite B, influenza, febre amarela**), e fazer uso dos equipamentos de proteção individual para realização dos procedimentos de enfermagem tais como: luvas de procedimento (sempre), máscaras, óculos (se recomendado). O estágio curricular corresponde a atuação do aluno na prática real e diante disso deverá ter todo o cuidado na realização dos procedimentos para que não haja risco de acidentes. Em caso de acidentes durante a realização dos estágios, seguir as instruções: **ACIDENTE POR MATERIAL BIOLÓGICO DURANTE O ESTÁGIO**

Estágios (Horário e dia da semana)

Os estágios das turmas matriculadas no horário noturno serão realizados, conforme o calendário disponibilizado na central do aluno. Os estágios poderão ocorrer no período de férias e finais de semana conforme a disponibilidade dos campos.

Atribuições da Coordenação de Curso

- Colaborar na elaboração do Regimento Interno das APS;
- Planejar, organizar, supervisionar, controlar e avaliar as Aulas Práticas de laboratório e APS realizadas nas clínicas e hospitais conveniados e no CENAP;
- Deliberar sobre os assuntos inerentes a APS;
- Contatar com as instituições de saúde;
- Organizar e manter atualizado os convênios;
- Fazer supervisão nos locais de estágio;
- Manter os alunos informados sobre cronogramas, feriados, seminários, alterações de calendário, disponibilizados na Central do aluno.
- Realização de reunião com os instrutores de teoria e estágio, distribuição de aulas, confecção de calendários, atendimento ao aluno e supervisão geral de estágio;
- Conferência dos diários de classe.

Atribuições do aluno

- Antes do início dos estágios cada aluno deverá adquirir seu KIT LAB no setor da recepção do CENAP, não será aceito relatórios com rasuras;
- Assinará Termo de Compromisso quando solicitado pelo CENAP que será enviado para a instituição onde será desenvolvida o estágio para conferência dos grupos de estágio;
- Comparecer ao local de estágio, conforme distribuição em cronograma, no horário estabelecido, uniformizado (blusa ou camisa brancas, calça branca, calçado branco sem salto, antiderrapante, guarda-pó branco com manga longa (modelo estabelecido pelo CENAP), como nome do aluno e com identificação do CENAP);
- Ter frequência de 100%, (cem por cento) nos estágios;
- Utilizar cabelos presos, maquiagem discreta, unhas curtas, sem esmalte, não fazer uso de joias ou bijuterias;
- Seguir rigorosamente as instruções da reunião para realização dos estágios.

IMPORTANTE:

- O uniforme deverá ser discreto (a blusa, camiseta ou camisa não deverá ter decotes, alças e as calças não poderão ser transparentes, coladas ao corpo, curtas);

- É responsabilidade do aluno adquirir o guarda-pó (PADRÃO CENAP) para realização das aulas práticas de laboratório e estágios;
- Será reprovado o aluno que obtiver frequência inferior a 100% nos estágios e inferior a 75% nas aulas práticas de laboratório;
- Não é permitida a mudança de grupo de estágio e mudança do calendário do ESTÁGIO (troca de um dia por outro);
- Em campo de estágio não é permitido o uso de telefone;
- O transporte de estágio ficará sob responsabilidade do aluno.

É PROIBIDO:

- Comer ou beber no local de estágio (verificar normas de cada campo no 1º dia de estágio);
- Tirar fotos ou filmar o local de estágio e pacientes sem autorização documentada da Instituição e pacientes;
- Tirar fotos entre os colegas utilizando-se de equipamentos da instituição;
- Exposição dos locais de estágio através de fotos e filmagens em sites de relacionamentos, redes sociais (facebook, instagram, entre outros).
- Alunos sem matrícula não poderão realizar estágios.

Faltas nas APS – Estágio Curricular supervisionado

Em qualquer situação de falta o aluno deverá protocolar justificativa, e comunicar a coordenação, até 12 (doze) horas após a falta. Após análise da justificativa de falta a coordenação comunicará o aluno para os procedimentos necessários para reposição. É de responsabilidade da Escola intermediar o agendamento do Estágio junto a Instituição concedente e informar as datas ao aluno (a). De forma alguma o aluno (a) deverá comparecer aos estágios se estiver com impedimento por motivos de saúde.

Sistema de Avaliação dos Estágios – APS Será exigido do aluno:

- Assiduidade do aluno (100% de presença);
- Iniciativa;
- Ética profissional;
- Conhecimento teórico-prático;

- Pontualidade (o horário para início e término);
- Uso do uniforme (roupas brancas (camiseta, calça), jaleco com manga longa (padrão CENAP), calçado branco fechado com solado antiderrapante);
- Entrega do “Relatório de estágio”;
- Relacionamento interpessoal (coleguismo, respeito com colegas);
- Asseio pessoal e das roupas (camiseta, calça, jaleco) e do calçado;
- Solicitação ao instrutor de estágio nas situações que gerem dúvidas;
- Responsabilidade em não executar procedimentos não programados para o estágio;
- Organização e higiene no local de estágio;
- Nenhuma técnica poderá ser realizada sem acompanhamento ou supervisão do instrutor de estágio;
- **PROIBIDO** tirar fotos no ambiente de estágio e postar em redes sociais ou fazer comentários que possam denegrir o nome das instituições.

Pré-Requisitos para o Aluno Realizar Estágio Curricular

- Ter 75%, (setenta e cinco por cento) de frequência em nas aulas teóricas, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas aulas práticas de laboratório;
- Estar com as mensalidades em dia (sem atraso);
- Ter nota mínima 6,0 (seis vírgula zero) – prova prática de laboratório e teoria;
- O aluno que obtiver a nota da prática de laboratório ou teoria, inferior a 6,0 (seis vírgula zero), será considerado **REPROVADO** na disciplina e não poderá realizar o **ESTÁGIO**, mesmo que obter frequência igual ou superior a 75%, (setenta e cinco por cento).
- Estar aprovado no módulo anterior.

O Aluno que obtiver frequência inferior a 75% (Setenta e cinco por cento) será considerado reprovado na disciplina e não poderá realizar o estágio, mesmo que tenha nota maior ou igual a 6,0 (seis vírgula zero).

Supervisão dos estágios

Os estágios curriculares do Curso Técnico em Enfermagem serão acompanhados pelos professores graduados em enfermagem (supervisão direta) e pela coordenação (supervisão indireta).

Cronogramas de Estágio

O cronograma será postado no portal do aluno e enviado pelo whatsapp. Caso ocorram alterações, as mesmas serão comunicadas aos alunos.

Divisão dos Grupos de Estágios

É de responsabilidade da instituição. A distribuição dos grupos de estágio será efetuada pelo coordenador do curso/estágio durante a reunião de estágio, cuja data é divulgada no mural juntamente com o calendário das últimas aulas, não sendo permitida a mudança de grupo e nem de local de estágio após a formalização do mesmo. É de fundamental importância a participação do aluno (a) na reunião de estágio, pois neste dia todas as informações serão repassadas para o bom andamento do estágio.

Campos para Estágios

Serão considerados campos de Estágios as empresas / e instituições públicas ou privadas conveniadas com o CENAP. O local para realização dos Estágios é agendado pela Coordenação do Curso. Após a definição dos locais para o desenvolvimento das aulas práticas, os alunos serão divididos em grupos. É de responsabilidade da Instituição a definição dos grupos, não sendo permitido mudanças de grupo nem de local de estágio. Caso ocorram alterações, as mesmas serão comunicadas aos alunos. Só poderá participar do Estágio o aluno que for aprovado no módulo anterior e com matrícula ativa.

Frequência e notas para aprovação nos estágios

Frequência: 100% (cem por cento);

Média para aprovação: 7,0 (sete vírgula zero).

Relatório de Atividades Práticas Supervisionadas – APS – Estágios

No final de cada APS, o aluno preencherá o Relatório dos estágios em impresso oficial, sem rasuras devidamente assinado pelo aluno e pelo instrutor de estágio. No último dia de estágio os relatórios devem ser entregues ao Instrutor que fará a avaliação e encaminhamento à Coordenação Não será aceito relatórios faltando assinaturas do aluno, do instrutor de estágio

e da Coordenação do curso. Verificar no portal do aluno o vídeo instrutivo para preenchimento de relatório de atividades práticas.



CENAP - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Cascavel/PR: Rua Castro Alves, 1297 | Centro | CEP 85.806-050
Fones: (45) 3222-0384 | 99922-5645 | Site: www.cenapcascavel.com.br

Relatório do Aluno

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS – APS ESTÁGIO E/OU VISITAS TÉCNICAS

Curso: **descrever o nome do Curso**

Módulo: **colocar o módulo**

Disciplina: **nome da disciplina cursando**

Turma: **nome atual da turma**

Aluno: **nome do aluno**

Instrutor: **nome do Instrutor**

Local: **qual seria o local**

| Data | ATIVIDADES DIÁRIAS REALIZADAS |
|--------------------------------|---|
| 06/03/2023 | Descrever aqui as atividades durante as aulas práticas de laboratório, ou estágio. Especificar de forma resumida o que você observou e executou durante as aulas de laboratório e estágio, deve ser breve e ir direto ao ponto, letra legível, não pode ter rasuras e descrever com apenas uma cor de caneta. |
| 07/03/2023 | E assim sucessivamente. |
| 08/03/2023 | E assim sucessivamente. |
| | |
| | |
| Total de Carga Horária: | |

Assinatura do Aluno(a)

Ass. do Instrutor de Estágio/Prática de Laboratório/Visita Técnica

Preencher esta folha de relatório somente com caneta

azul ou **preta**. Não poderá haver rasuras.

Não será aceito o protocolo sem assinatura do instrutor e do aluno.

ACIDENTE POR MATERIAL BIOLÓGICO DURANTE O ESTÁGIO

INSTRUÇÃO PARA RISCO BIOLÓGICO

Consideram-se agentes biológicos os microrganismos, geneticamente modificados ou não; as culturas de células; os parasitas; as toxinas e os príons. A proteção das vias de entrada do microrganismo ocorre por meio do uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs: respiratória, pele, mucosas.

FLUIDOS BIOLÓGICOS E POTENCIAL DE RISCO

Alto Risco: Sangue, secreção vaginal, sêmen, tecido ou material contendo sangue.

Risco Indeterminado: Líquidos de serosas (peritonial, pleural, pericárdico, articular), líquido, líquido amniótico, saliva em ambiente odontológico.

Risco Ausente: Suor, saliva, fezes, urina, lágrima, vômitos, secreção nasal.

RISCO DE ACIDENTE: HIV (0,3 a 0,4%), HEPATITE B (6 a 30%), HEPATITE C (0,5 a 2%).

TIPOS DE EXPOSIÇÃO

| | |
|--------------------|--|
| PERCUTÂNEA | Lesões provocadas por instrumentos perfurantes e cortantes. Ex.: agulhas, bisturis, vidrarias... |
| MUCOSA | Quando há respingos na face envolvendo os olhos, nariz, boca ou genitália. |
| CUTÂNEA | Contato com pele não-integra (com dermatite ou feridas abertas). |
| MORDEDURAS HUMANAS | Consideradas exposições de risco quando há presença de sangue. |

Em caso de exposição acidental ou incidental, medidas de proteção devem ser adotadas imediatamente:

- Lavagem exaustiva com água e sabão da área exposta nos acidentes percutâneos.
- Lavagem com soro fisiológico ou água nos acidentes em mucosas.
- Evitar substâncias irritantes como éter, povidine, hipoclorito, clorexidina ou glutaraldeído, pois aumentam a injúria local.
- Não espremer, apertar, aspirar ou sugar o local afetado.

RECOMENDAÇÕES BÁSICAS:

- A higienização das mãos é considerada uma das principais medidas na redução do risco de transmissão de agentes biológicos.
- O uso de luvas não substitui o processo de lavagem das mãos, o que deve ocorrer, no mínimo, antes e depois do uso das mesmas.
- Os trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica obrigatória com emissão de documento de liberação para o trabalho no setor de Medicina Ocupacional.
- É proibido fumar, o uso de adornos e o manuseio de lentes de contato nos postos de trabalho;
- Todos trabalhadores com possibilidade de exposição a agentes biológicos devem utilizar vestimenta de trabalho adequada, calçado fechado, cabelos presos.
- Os trabalhadores não devem deixar o local de trabalho com os EPIs e as vestimentas utilizadas em suas atividades laborais.
- São vedados o reencape e a desconexão manual de agulhas.
- A todo trabalhador dos serviços de saúde e estagiários de enfermagem, é fundamental estar com o esquema de vacinação em dia contra: **tétano, difteria, hepatite B, influenza, febre amarela.**

PROTOCOLO DE ACIDENTE DE TRABALHO/ ESTÁGIO COM MATERIAL BIOLÓGICO

1 - Conceito: e um conjunto de regras que determina como proceder mediante a ocorrência de um acidente de trabalho com material biológico.

2 - Importante: os acidentes com sangue e outros fluidos potencialmente contaminados devem ser tratados como casos de emergência médica, uma vez que as intervenções para profilaxia da infecção pelo HIV e Hepatite B necessitam ser iniciados logo após a ocorrência do acidente para maior eficácia.

3 - Tipos de exposição:

- Percutânea: lesão provocada por instrumentos perfurantes ou cortantes. Ex: agulhas, lâminas de bisturi.
- Mucosa: quando há respingos na face envolvendo os olhos, nariz, boca e genitália.
- Cutânea: contato com a pele não-integra (com dermatite ou ferida aberta).
- Mordeduras humanas: consideradas exposições de risco quando há presença de sangue.

4 - Cuidados imediatos com a área de exposição:

- Lavagem exaustiva com água e sabão da área exposta nos acidentes percutâneos.
- Lavagem com soro fisiológico ou água nos acidentes com mucosa.
- Evitar substâncias irritantes como éter, povidine, hipoclorito, clorexidina pois aumenta a injúria no local.
- Não espremer, apertar ou sugar o local afetado.
- Essas medidas podem e devem ser realizadas na própria unidade onde ocorreu o acidente.

5 - Avaliação do risco de acidente tendo como base a descrição do acidente que será avaliado conforme a fonte do acidente e algumas características como:

- Profundidade da lesão
- Sangue visível no dispositivo
- Agulha utilizada em veia ou artéria do paciente fonte
- Paciente fonte com diagnóstico de AIDS em estado terminal
- Paciente fonte gestante com sorologia para Hepatite B e HIV não reagente

6 - Unidade de referência 24 horas

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP

Referência aos municípios de abrangência da 10ª regional de saúde

- Atendimento médico de emergência
- Exames laboratoriais
- Medicamento (farmácia)

7 - Ficha de notificação do acidente com material biológico (SINAN-Sistema de Informação de Agravos de Notificação):

Preencher a **FICHA DE INVESTIGAÇÃO**- Acidente de Trabalho com exposição à Material Biológico, conforme orientação em anexo, em duas vias:

- 1ª Via deverá ser encaminhada a vigilância epidemiológica do município
- 2º Via fica com o funcionário para que ele possa dar continuidade aos tratamentos no CRE.

8 - O profissional envolvido em acidente com material biológico deve lembrar que para ser atendido no HUOP ele deve levar:

- Ficha de Investigação - SINAN - Comunicação de Acidente de Trabalho
- Ficha de notificação do acidente com material biológico devidamente preenchida e assinada pelo Supervisor de enfermagem da Instituição de Saúde.



Definição de caso: Todo caso de acidente de trabalho ocorrido com quaisquer categorias profissionais, envolvendo exposição direta ou indireta do trabalhador a material biológico (orgânico) potencialmente contaminado por patógenos (vírus, bactérias, fungos, prions e protozoários), por meio de material perfuro-cortante ou não.

| | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---------------------------------------|--|
| Dados Gerais | 1 Tipo de Notificação 2 - Individual | | 3 Data da Notificação | | | |
| | 2 Agravo/doença ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO | | Código (CID10) Z20.9 | 3 Data da Notificação | | |
| | 4 UF | 5 Município de Notificação | | Código (IBGE) | | |
| Notificação Individual | 6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora) | | Código | 7 Data do Acidente | | |
| | 8 Nome do Paciente | | | 9 Data de Nascimento | | |
| | 10 (ou) Idade 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano | 11 Sexo M - Masculino F - Feminino 1 - Ignorado | 12 Gestante 1-1º Trimestre 2-2º Trimestre 3-3º Trimestre 4- Idade gestacional Ignorada 5-Não 6- Não se aplica 9-Ignorado | 13 Raça/Cor 1-Branca 2-Preta 3-Amarela 4-Parda 5-Indígena 9- Ignorado | | |
| 14 Escolaridade 0-Analfabeto 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) 3-5ª a 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4-Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5-Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) 6-Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7-Educação superior incompleta 8-Educação superior completa 9-Ignorado 10- Não se aplica | | 15 Número do Cartão SUS | | | | |
| 16 Nome da mãe | | 17 UF | | | | |
| Dados de Residência | 18 Município de Residência | | Código (IBGE) | 19 Distrito | | |
| | 20 Bairro | | 21 Logradouro (rua, avenida,...) | | Código | |
| | 22 Número | | 23 Complemento (apto., casa, ...) | | 24 Geo campo 1 | |
| | 25 Geo campo 2 | | 26 Ponto de Referência | | 27 CEP | |
| | 28 (DDD) Telefone | | 29 Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado | | 30 País (se residente fora do Brasil) | |
| | Dados Complementares do Caso | | | | | |
| | Antecedentes Epidemiológicos | 31 Ocupação | | | | |
| 32 Situação no Mercado de Trabalho 01 - Empregado registrado com carteira assinada 05 - Servidor público celetista 09 - Cooperativado 02 - Empregado não registrado 06 - Aposentado 10 - Trabalhador avulso 03 - Autônomo/ conta própria 07 - Desempregado 11 - Empregador 04 - Servidor público estatutário 08 - Trabalho temporário 12 - Outros 99 - Ignorado | | 33 Tempo de Trabalho na Ocupação 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano | | | | |
| Dados da Empresa Contratante | | | | | | |
| 34 Registro/ CNPJ ou CPF | | 35 Nome da Empresa ou Empregador | | | | |
| 36 Atividade Econômica (CNAE) | | 37 UF | 38 Município | | | |
| 39 Distrito | | 40 Bairro | | 41 Endereço | | |
| 42 Número | | 43 Ponto de Referência | | 44 (DDD) Telefone | | |
| 45 O Empregador é Empresa Terceirizada 1 - Sim 2 - Não 3 - Não se aplica 9 - Ignorado | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|--|--------------------------|
| Acidente com material biológico | 46 Tipo de Exposição | | <input type="checkbox"/> Percutânea | <input type="checkbox"/> Pele íntegra | <input type="checkbox"/> Outros _____ | |
| | 1- Sim 2- Não 9- Ignorado | | <input type="checkbox"/> Mucosa (oral/ ocular) | <input type="checkbox"/> Pele não íntegra | | |
| | 47 Material orgânico | | | | <input type="checkbox"/> | |
| | 1-Sangue | | 2-Líquor | 3-Líquido pleural | 4-Líquido ascítico | 9-Ignorado |
| | 5-Líquido amniótico | | 6-Fluido com sangue | 7-Soro/plasma | 8-Outros: _____ | |
| | 48 Circunstância do Acidente | | | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | 01 - Administ. de medicação endovenosa | | 09 - Lavanderia | | | |
| | 02 - Administ. de medicação intramuscular | | 10 - Lavagem de material | | | |
| | 03 - Administ. de medicação subcutânea | | 11 - Manipulação de caixa com material perfurocortante | | | |
| | 04 - Administ. de medicação intradérmica | | 12 - Procedimento cirúrgico | | | |
| 05 - Punção venosa/arterial para coleta de sangue | | 13 - Procedimento odontológico | | | | |
| 06 - Punção venosa/arterial não especificada | | 14 - Procedimento laboratorial | | | | |
| 07 - Descarte inadequado de material perfurocortante em saco de lixo | | 15 - Dextro | | | | |
| 08 - Descarte inadequado de material perfurocortante em bancada, cama, chão, etc... | | 16 - Reencape | | | | |
| | | 98 - Outros | | | | |
| | | 99 - Ignorado | | | | |
| 49 Agente | | | | | <input type="checkbox"/> | |
| 1-Agulha com lúmen (luz) | | 2 - Agulha sem lúmen/maciça | 3 - Intracath | 4 - Vidros | | |
| 5 - Lâmina/lanceta (qualquer tipo) | | 6 - Outros | 9 - Ignorado | | | |
| 50 Uso de EPI (aceita mais de uma opção) | | 1- Sim | 2 - Não | 9 - Ignorado | | |
| <input type="checkbox"/> LUVA | | <input type="checkbox"/> Avental | <input type="checkbox"/> Óculos | <input type="checkbox"/> Máscara | <input type="checkbox"/> Proteção facial | |
| | | <input type="checkbox"/> Bota | | | | |
| 51 Situação vacinal do acidentado em relação à hepatite B (3 doses) | | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 1-Vacinado 2-Não vacinado 9-Ignorado | | | | | | |
| Dados do Paciente Fonte (no momento do acidente) | | | | | | |
| 53 Paciente Fonte Conhecida? | | <input type="checkbox"/> | | | | |
| 1-Sim 2 - Não 9- Ignorado | | | | | | |
| 52 Resultados de exames do acidentado (no momento do acidente - data ZERO) | | | | | | |
| 1-Positivo 2-Negativo 3-Inconclusivo 4-Não realizado 9-Ignorado | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Anti-HIV | | <input type="checkbox"/> HbsAg | <input type="checkbox"/> Anti-HBs | <input type="checkbox"/> Anti-HCV | | |
| 54 Se sim, qual o resultado dos testes sorológicos? | | | | | | |
| 1-Positivo 2-Negativo 3-Inconclusivo 4 - Não Realizado 9-Ignorado | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Hbs Ag | | <input type="checkbox"/> Anti-HBc | | | | |
| <input type="checkbox"/> Anti-HIV | | <input type="checkbox"/> Anti-HCV | | | | |
| 55 Conduta no momento do acidente | | 1- Sim | 2- Não | 9- Ignorado | | |
| <input type="checkbox"/> Sem indicação de quimioprofilaxia | | <input type="checkbox"/> AZT+3TC+Indinavir | <input type="checkbox"/> Vacina contra hepatite B | | | |
| <input type="checkbox"/> Recusou quimioprofilaxia indicada | | <input type="checkbox"/> AZT+3TC+Nelfinavir | <input type="checkbox"/> Outro Esquema de ARV Especifique _____ | | | |
| <input type="checkbox"/> AZT+3TC | | <input type="checkbox"/> Imunoglobulina humana contra hepatite B (HBIG) | | | | |
| 56 Evolução do Caso | | | | | <input type="checkbox"/> | |
| 1-Alta com conversão sorológica (Especificar vírus: _____) | | 2-Alta sem conversão sorológica | | 3-Alta paciente fonte negativo | | |
| 4- Abandono | | 5- Óbito por acidente com exposição à material biológico | | 6- Óbito por Outra Causa | | |
| | | | | 9- Ignorado | | |
| 57 Se Óbito, Data | | 58 Foi emitida a Comunicação de Acidente do Trabalho | | <input type="checkbox"/> | | |
| | | 1-Sim 2 - Não 3- Não se aplica 9- Ignorado | | | | |

Informações complementares e observações

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

| | | | |
|--------------|----------------------------|------------------------|------------|
| Investigador | Município/Unidade de Saúde | Cód. da Unid. de Saúde | |
| | Nome | Função | Assinatura |

Acidente de trabalho com exposição à material biológico

Sinan Net

SVS 21/06/2019

OBSERVAÇÃO: Diante de um acidente no ambiente hospitalar, os procedimentos serão os mesmos para um colaborador da instituição, conforme descrito acima. Encaminha o aluno/professor/instrutor em caso de acidente para a Unidade de referência de atendimento imediatamente após a exposição ao Material biológico (menos de 2 horas).

CERTIFICAÇÃO

Na conclusão de todos os módulos previstos, o aluno deverá solicitar sua declaração de conclusão do curso, através de requerimento no setor de protocolo a qual servirá para a solicitação do Registro Profissional junto ao órgão competente. A declaração não será concedida ao aluno que não estiver aprovado em todas as disciplinas teóricas, práticas e estágios constantes na Matriz curricular com documentação pendente e com relatórios de atividades práticas faltantes. O Diploma de Técnico em Enfermagem, só estará disponível aos alunos após liberação da SEED (Secretaria Estadual de Educação).

CONDIÇÃO PARA RECEBER O DIPLOMA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Ter cursado e concluído todos os módulos e suas disciplinas do Curso Técnico em Enfermagem e ainda comprovar a conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, na forma da lei, com documentação pendente e com relatórios de atividades práticas faltantes.



CENAP

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL